



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 38/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A MUDANÇA DOS DITAMES DA DELIBERAÇÃO N º 26/ SERRA CATARINENSE/2019, A QUAL TRATA DA CONCESSÃO DA HABILITAÇÃO PARA A EQUIPE DO DOUTOR RAFAEL HISSÉ GOMES, OFERTAR EM REGIME DE MUTIRÃO A QUANTIA DE 300 (TREZENTAS) CIRURGIAS DE PTERÍGIO, SENDO ESSAS REALIZADAS NO HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM. SALIENTANDO QUE AS CONSULTAS DE AVALIAÇÃO DESTES PROCEDIMENTOS SERÃO REALIZADAS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CIS / AMURES. VISTO QUE, AO INVÉS DE HABILITARMOS A EQUIPE DO DOUTOR RAFAEL HISSÉ GOMES COMO RESPONSÁVEL PELO FEITIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, IREMOS UNICAMENTE HABILITAR O HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM - HISB. PORTANTO PARA TODOS OS EFEITOS, ESSA DELIBERAÇÃO VIGORARÁ COM O SEGUINTE TEOR: APROVAR “AD REFERENDUM” A HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM, O QUAL EM REGIME DE MUTIRÃO OFERTARÁ A QUANTIA DE 300 (TREZENTAS) CIRURGIAS DE PTERÍGIO. SALIENTO QUE AS CONSULTAS DE AVALIAÇÃO DESTES PROCEDIMENTOS SERÃO REALIZADAS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CIS / AMURES.

LAGES, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br